



RESUMO EXPANDIDO SUBMETIDO AO XXVI ENID - 2024 - UFPB A BASE INTERDISCIPLINAR DO DIREITO CIVIL I: FERRAMENTAS DE APRENDIZADO PRÁTICO E REFLEXÕES HUMANITÁRIAS E INDIVIDUAIS NO ENSINO JURÍDICO

Maria Luísa Palhano Costa;
Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha

Programa de Monitoria

CCJ - Centro de Ciências Jurídicas Campus I - João Pessoa

INTRODUÇÃO

A frase “Havia uma pedra no meio do caminho, no meio do caminho havia uma pedra...” de Carlos Drummond de Andrade ilustra bem o desafio enfrentado pelos estudantes de Direito: um ensino tradicional, teórico e descontextualizado, centrado na interpretação literal das leis e sem integração com outras disciplinas ou a realidade social. A partir disso pode-se dizer que esse modelo dificulta a assimilação do conhecimento. Todavia, a monitoria surge como alternativa, oferecendo uma visão mais humanitária e interdisciplinar, conectando o Direito Civil a áreas como sociologia, a história e a filosofia. A troca entre alunos facilita a compreensão do Direito como uma ciência em evolução e não apenas um conjunto rígido de normas. Incorporando casos práticos, estudos de jurisprudência e uma abordagem contextualizada da lei, a monitoria transforma o Direito Civil em um campo de estudo integrado, preparando os alunos para a prática jurídica com pensamento crítico e habilidades aplicadas.

METODOLOGIA

Durante a monitoria, foram implementadas metodologias práticas e interdisciplinares para dinamizar o aprendizado. Os alunos tiveram a oportunidade de manusear o Vade Mecum e outras doutrinas, desenvolvendo familiaridade com textos normativos e interpretação crítica. Também foram utilizados mapas mentais e resumos, organizando o conteúdo e promovendo conexões entre os diversos temas da disciplina. Estudos de casos práticos e resolução de questões práticas aproximaram os estudantes da realidade profissional e fortaleceram o raciocínio jurídico. Destaca-se a presença da interdisciplinaridade, explorada por meio da indicação de leitura de narrativas humanitárias, como “Os Miseráveis”, que estimulou a reflexão crítica sobre o papel do Direito na sociedade. A participação ativa da monitoria na criação de atividades e revisões promoveu uma abordagem colaborativa e mais individual do conhecimento jurídico. Além disso, houve incentivo à leitura crítica e interdisciplinar, com obras de autores clássicos e contemporâneos, ampliando a visão dos alunos sobre a humanização, a individualização de aprendizado e o contexto social do Direito. Essa metodologia não apenas melhorou o desempenho acadêmico, mas também preparou os alunos para serem profissionais mais conscientes e críticos, capazes de lidar com os desafios do mundo jurídico contemporâneo. Foi criado um ambiente inclusivo, onde os alunos se sentiram engajados a explorar as complexidades do Direito de maneira integrada.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da monitoria mostraram um aumento significativo na compreensão prática dos conceitos jurídicos, especialmente na capacidade dos alunos de consultar e interpretar o Código Civil, doutrinas e o Vade Mecum de forma autônoma, refletido em seus desempenhos nas avaliações. As atividades práticas consolidaram o conteúdo teórico, preparando melhor os alunos para provas e para a prática jurídica futura. A inclusão de elementos interdisciplinares, como as narrativas literárias, humanizou e individualizou o ensino do Direito Civil, promovendo uma visão crítica e abrangente sobre o papel do Direito em uma sociedade em constante mudança. A participação ativa da monitória foi essencial, oferecendo uma experiência prática de docência e incentivando outros alunos a considerarem a monitoria. Ademais, serviu como um canal para tirar dúvidas e oferecer materiais específicos facilitando a troca de experiências e a compreensão dos desafios do ensino jurídico de forma mais realista e individual. Em uma das primeiras aulas de revisão, a monitória usou mapas mentais (Imagem 1) para facilitar o entendimento sobre os primeiros artigos do Código Civil. A discente monitória também auxiliou na supervisão e correção de avaliações (Imagem 3), explicando posteriormente os espelhos de respostas (Imagem 2) em aulas seguintes, sempre sob supervisão do professor orientador.

Imagem - 1

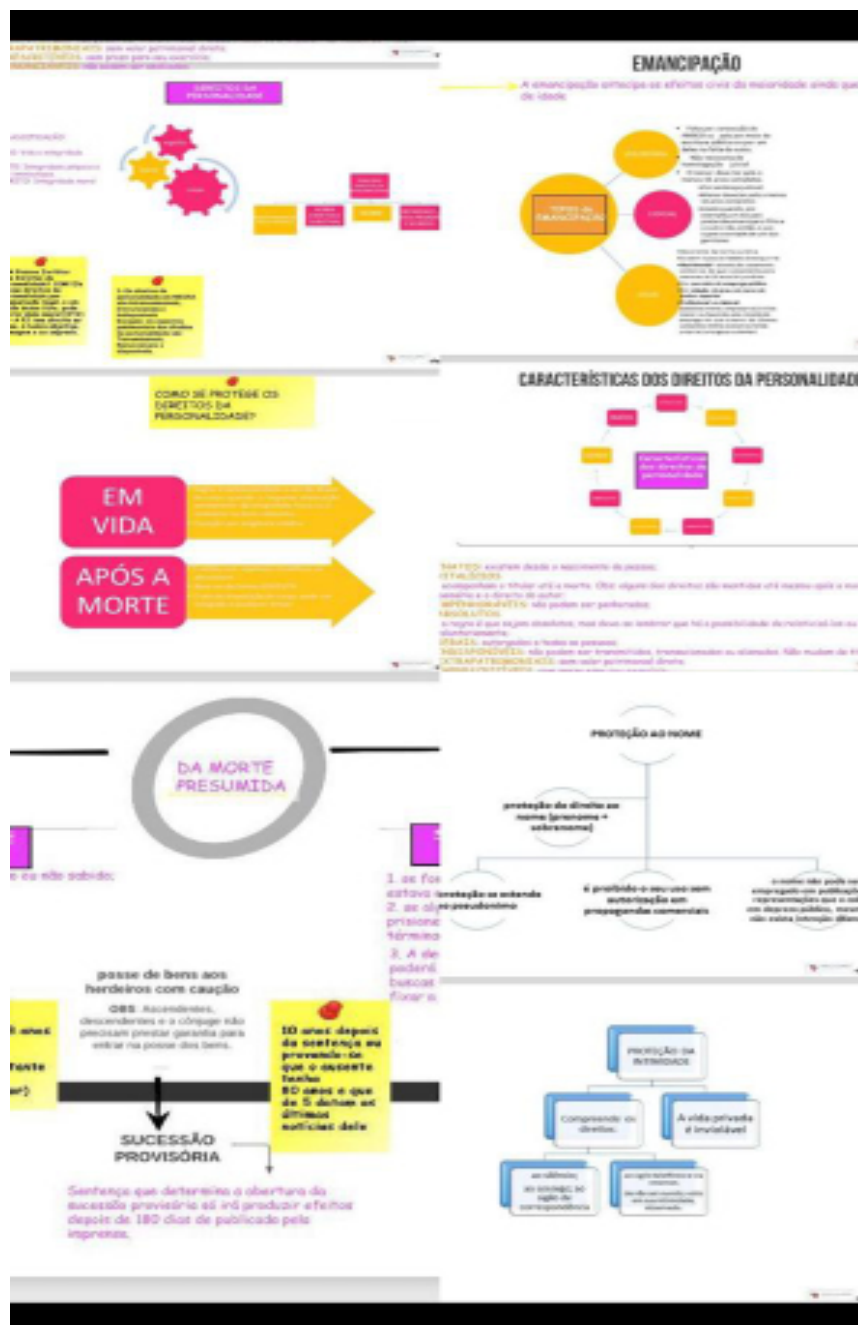
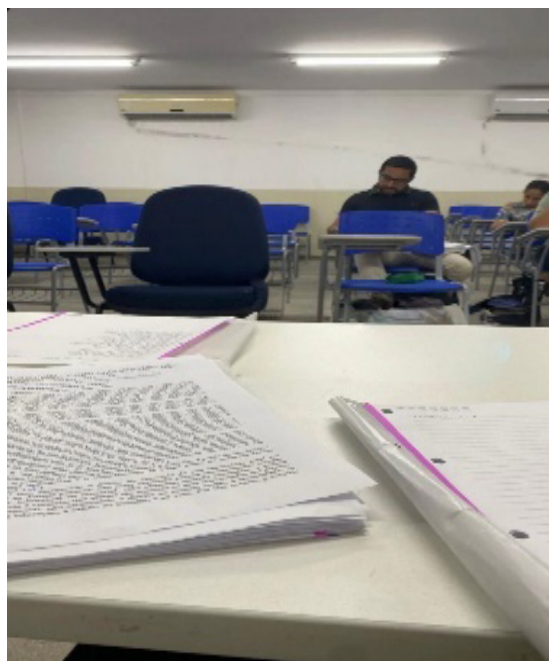


Imagem - 2

- 1- F - A afirmação é falsa porque, na tomada de decisão apoiada, as decisões da pessoa com deficiência precisam ser homologadas judicialmente e não têm efeito automático sobre terceiros sem restrições.
- 2- V
- 3- V
- 4- V
- 5- V
- 6- F - O conceito correto é baseado no critério biopsicossocial, que leva em conta as barreiras sociais e as condições individuais (físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais) para a participação plena na sociedade. Não é apenas um critério médico-legal.
- 7- V
- 8- F - A afirmativa é falsa porque os direitos da personalidade estão em outras legislações além do Código Civil e estão ligados aos direitos fundamentais, que protegem a dignidade humana.
- 9- V
- 10- F - A afirmativa é falsa porque, segundo o STF, a alteração do nome e gênero de pessoas transgênero no registro civil pode ocorrer sem a exigência de cirurgia de redesignação sexual, e a autorização judicial não é obrigatória para a mudança de nome, apenas para a alteração de gênero.
- 11- F - A afirmativa é falsa porque a decretação da morte presumida não depende da fase de sucessão definitiva; ela pode ocorrer após três anos de desaparecimento, conforme o art. 7º do Código Civil. Durante a fase de sucessão provisória, é possível a partilha provisória, mas isso não implica que haja uma posse de bens antes da morte presumida ser declarada. Portanto, a partilha provisória não é condicionada à decretação da morte presumida.
- 12- V

Imagem - 3



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como na citação de Drummond, o caminho do estudante de Direito é repleto de “pedras” — obstáculos, como metodologias antiquadas, que dificultam uma compreensão interdisciplinar do conteúdo. No entanto, essas barreiras podem ser superadas com novos métodos de ensino, como os da monitoria. O projeto de monitoria em Direito Civil I proporciona uma visão inovadora, conectando a teoria à prática e mostrando o Direito como parte de um sistema interligado com outras áreas, como sociologia e filosofia. Através de mapas mentais e estudos de caso, os alunos compreendem o Direito em seu contexto real e interdisciplinar, preparando-os para uma visão crítica e humanizada da sociedade.

REFERÊNCIAS

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2019.

GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. 2ª ed. São Paulo: Renovar, 2022.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Parte Geral. 14ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

LIMA, João Batista de Almeida. Filosofia do Direito: A Humanização da Ciência Jurídica. São Paulo: Atlas, 2020.